



DECRETO Nº 003 /2014 AURORA DO TOCANTINS–TO, 16 DE JANEIRO DE 2014.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 093 DE 17 dezembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 3º e segundo da Lei Municipal nº 093 de 17 de dezembro de 2013.

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: FERNANDES MARTINS DOS SANTOS
SUPLENTE: LINDINALVA RAMOS DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: MANOELA MOREIRA DE SOUZA
SUPLENTE: LUCÉLIA PEREIRA DE BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: CARMEN OLEIDE SOUTO
SUPLENTE: ANA MARIA D'ABADIA DA SILVA ALVES

:



ENTIDADES RELIGIOSAS

IGREJA DE CRISTO:

TITULARES: FLEURI LUCIANO DOS SANTOS
SUPLENTE: ADRIANA DA SILVA SANTOS

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CIDASETA:

TITULAR: GUTEMBERG PIMENTEL MOREIRA
SUPLENTE: LINDINÉIA RIBEIRO DA SILVA

IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTANA ALMEIDA
SUPLENTE: JOSENILDES NEVES RODRIGUES

Artigo 2º - Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Juizado da Infância e Juventude e Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins – Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal